

SOURCE EDITIONS / EDIÇÃO DE FONTES



(dir. Maria de Lurdes Rosa)



**ESCREVER VINCULAÇÕES.
LINHAGEM, FIDALGUIA
E UM AUTOR.**

***Crónica da linhagem dos Castelo Branco,*
por Garcia Velez de Castelo Branco**

Maria de Lurdes Rosa (coord.)
Filipe Alves Moreira (edição do texto)



PROJETO VINCULUM

SOURCE EDITIONS /
EDIÇÃO DE FONTES
(Dir. Maria de Lurdes Rosa)

VIN CUL UM

VINCULUM



**ESCREVER VINCULAÇÕES.
LINHAGEM, FIDALGUIA
E UM AUTOR.**

***Crónica da linhagem dos Castelo Branco,*
por Garcia Velez de Castelo Branco**

Maria de Lurdes Rosa (coord.) e Filipe
Alves Moreira (edição do texto)

Edição

Imprensa da Universidade de Coimbra

Email: imprensa@uc.pt

URL: <https://www.uc.pt/imprensa>

Vendas online: <https://livrariadaimprensa.uc.pt>

Coordenação Editorial

Imprensa da Universidade de Coimbra

Conceção gráfica

Rui Veríssimo Design

Infografia

Rui Veríssimo Design

ISBN impresso

978-989-26-2762-5

ISBN digital

978-989-26-2763-2

DOI

<https://doi.org/10.14195/978-989-26-2763-2>

Apoio



VINCLUM project has received funding from the European Research Council (ERC) under the European Union's Horizon 2020 research and innovation programme (grant agreement n° 891734).



The IHC is funded by National Funds through FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., under the projects UIDB/04209/2020, UIDP/04209/2020, and LA/P/0132/2020.

ENG.º RICARDO
CHARTERS D'AZEVEDO





ÍNDICE

Prefácio Mafalda Soares da Cunha	07
Prefácio João Carlos Ventura Crespo	09
Apresentação Maria de Lurdes Rosa	11
I PARTE	
ESTUDOS HISTÓRICOS	21
“Volta, Garcia, estás perdoado!”: Viagem em busca de um Autor <i>Maria de Lurdes Rosa, Margarida Leme, Fábio Duarte e Pedro Pinto</i>	23
Imaginando os Castelo Branco: nobreza, serviço, genealogia. Uma Crónica nobiliárquica no contexto da cultura da nobreza portuguesa dos sécs. XV-XVI <i>Miguel Aguiar</i>	71
Nobreza, serviço ao rei e política na Crónica dos Castelo Branco <i>Pedro Cardim</i>	95
Embaixada, governo e percursos de D. Duarte de Castelo Branco, meirinho-mor de Portugal <i>Pedro Amorim</i>	137
Achegas para o estudo da cultura e das práticas heráldicas no Portugal moderno a partir da crónica sobre a família Castelo Branco <i>Miguel Metelo de Seixas</i>	153
Da história da Casa ao arquivo senhorial: um percurso entre a <i>Crónica</i> dos Castelo Branco e o <i>Tombo do Cartório da Casa de Vila Nova</i> <i>Fábio Duarte</i>	177



Achegas para o estudo da cultura e das práticas heráldicas no Portugal Moderno a partir da Crónica sobre a família Castelo Branco

*Miguel Metelo de Seixas*¹

O termo *heráldica* designa dois fenómenos distintos e complementares: por um lado, o código de auto-representação e de comunicação visual surgido durante o século XII, rapidamente difundido por toda a Ocidente europeu e por diversas camadas sociais; por outro, o conjunto de práticas consuetudinárias e de saberes, depois transformados em normas, produzidos sobre este mesmo código a partir da centúria seguinte, con-substanciando uma cultura heráldica. A relação entre estes dois fenómenos, abrangidos pela mesma designação, afigura-se complexa e tem sido abordada com insuficiente cuidado: toma-se amiúde a norma pela realidade. Interessa, por isso, lançar um olhar renovado sobre as fontes para o conhecimento dos usos heráldicos efectivos e, bem assim, sobre as vias pelas quais se difundiam as normas heráldicas.

¹ Investigador do IEM – NOVA/FCSH, financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - no âmbito do Estímulo ao Emprego Científico - projecto “Heraldry in Portuguese early Overseas expansion: acculturation and resistance”, referência 2023.09330. CEECIND, e do Projeto Estratégico IEM – NOVA/FCSH, referência UID/00749, DOI 10.54499/UIDB/00749/2020. O presente texto insere-se ainda no âmbito do projecto de investigação ref. PID-2022-139013NB-I00, *De Excellentia*. Teoría y Práctica de la virtud en la Monarquía de España (siglos XV-XVII) DEXVIR, financiado por MICIU/AEI/10.13039/501100011033 e por FSE+.



Tais fontes são de natureza diversificada, abrangendo distintas tipologias patrimoniais e documentais. No seio destas últimas, já foi salientado como a produção documental familiar se revela capaz de fornecer múltiplas informações acerca de práticas heráldicas concretas². Uma importante dimensão heráldica encontra-se por regra presente, assim, nos arquivos de família, no que se refere quer a obras de natureza propriamente emblemática, como armoriais e tratados de armaria, quer a documentos que se prendem com concessões de armas e registos de usos heráldicos, quer ainda, de forma mais lata, a objectos armoriaados, entre os quais avultam, entre outros, códices, matrizes sigilares e selos³.

A presente crónica referente à linhagem Castelo Branco não escapa à regra, revelando-se rica em menções heráldicas. Inclui até um capítulo especificamente dedicado às armas da família, com honras de segundo na ordem do códice, logo a seguir àquele que trata “Das callidades e antiguidade da fidalguia da linhagem dos Castelbranco e da origem deste apelido”. Bastaria esta circunstância para se verificar a que ponto a matéria heráldica se considerava como essencial, no sentido mais forte do termo, para a própria identidade da linhagem.

Na verdade, o citado capítulo inicial abre com uma frase que importa reter e analisar:

“A principal qualidade e toque das fidalguias e nobrezas (como todos sabem) he a antiguidade dellas porque, assi como do ouro o mais velho temos por mais fino e puro, assi aquelle he o mais generoso sangue e mais quilates de nobreza tem que, passando pelo escamel do longuo tempo e apurando-se na fraguoa dos varios soçessos da vida e mudanças de estado, permançeço sempre em sua dinidade e valor e, illustrando-se cada vez mais com feitos e mereçimentos notaveis, preeminentes offiços e titolos,

2 ROSA, Maria de Lurdes – Elementos para o estudo dos usos da heráldica a partir da produção documental familiar (sécs. XIII–XVI). In SEIXAS, Miguel Metelo de; ROSA, Maria de Lurdes, ed. – *Estudos de Heráldica Medieval*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais / Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos / Caminhos Romanos, 2012. p. 333–354.

3 SEIXAS, Miguel Metelo de – A heráldica nos arquivos de família: formas de conservação e gestão da memória. In ROSA, Maria de Lurdes, ed. – *Arquivos de Família, séculos XIII–XIX: que presente, que futuro?*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais / Centro de História de Além-Mar / Caminhos Romanos, 2012. p. 449–462.



resplandeçe puro e limpo de todo o genero de fezes e escorias sem memoria algũa de as nunca aver tido” (fl. 19).

Neste trecho, o autor insiste sobre o valor da antiguidade e pureza da linhagem enquanto elementos essenciais da qualidade dela e sustentáculos da fidalguia autêntica. Traça, a este respeito, dupla metáfora: por um lado, com o ouro e, por outro, com o sangue; em ambos os casos, sobressai o valor atribuído à pureza. Apesar de não se tratar de uma imagem propriamente heráldica, ela não deixa de ter natureza visual e de estabelecer de antemão uma conexão que será explorada no capítulo seguinte, esse sim consagrado às armas da linhagem.

O capítulo heráldico começa, por sua vez, com uma singular fundamentação erudita. O autor, com efeito, cita desde logo um *Livro de Armaria* da autoria de um rei de armas Portugal. Atendendo à época em que o códice Castelo Branco foi redigido, é provável que a obra referida seja o livro com idêntico título compilado por Manuel Teixeira, que efectivamente ocupou o lugar cimeiro do corpo de oficiais de armas portugueses no princípio do século XVII. Infelizmente, desconhece-se o paradeiro deste manuscrito heráldico, sendo contudo identificáveis determinadas cópias⁴. O recurso à obra do rei de armas Portugal por parte do autor do manuscrito Castelo Branco é usado como forma de comprovar a legitimidade e antiguidade das armas desta família. O códice do oficial de armas funciona, portanto, neste contexto, como instrumento de autoridade, capaz de gerar tal comprovação por parte dos potenciais leitores.

Tal conceito de autoridade detida pelo rei de armas Portugal inscreve-se na progressiva apropriação simbólica da heráldica pela Coroa portuguesa, operada ao longo do século XV e definitivamente institucionalizada na centúria seguinte com a legislação manuelina e com a estabilização do

4 SOUSA, D. Antonio Caetano de – *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*. Lisboa: Regia Officina Sylviana, 1735. tomo I. p. XCV-XCVI; MACHADO, Diogo Barbosa – *Bibliotheca Lusitana Historica, Critica, e Cronologica*. Lisboa: Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1731-1759. tomo III. p. 388-389; SOARES, Eduardo de Campos de Castro de Azevedo – *Bibliographia Nobiliarchica Portugueza*. Braga: Edição do Autor, 1916-1947. vol. II. p. 211. É possível que o códice *Libro de Armeria del Reino de Portugal sus Ciudades, Villas, y Fidalgos*, copiado e traduzido para castelhano em 1678 por José Alfonso Guerra y Villegas, cronista-geral dos reinos de Castela e Leão, conservado na BNE, MSS/11665, seja uma cópia parcial da obra de Manuel Teixeira.



corpo de oficiais de armas⁵. O caso português revela-se, neste sentido, excepcional, na medida em que a Coroa conseguiu concentrar nas mãos dos seus oficiais (heráldicos ou não) o monopólio da produção de obras sobre estas matérias, quer se tratasse de armoriais, quer de tratados de armaria⁶.

Não obstante este esforço normativo, o carácter espontâneo e consuetudinário dos usos heráldicos nunca deixou de subsistir. Coexistiram assim, a partir de então, dois universos heráldicos paralelos: o das armas livremente transmitidas ou assumidas, geralmente baseadas em tradições pré-existentes, e o das armas homologadas ou verificadas pelo rei de armas Portugal, agindo em nome do soberano enquanto fonte de toda a justiça, incluindo a de teor heráldico⁷.

Esta coexistência nem sempre foi pacífica. A partir de meados do século XVI, o domínio régio sobre a matéria heráldica foi alvo de contestação, naturalmente centrada nos círculos cortesãos, por natureza propícios ao conhecimento da cultura heráldica e, aliás, utilizadores de armas quase unicamente espontâneas, isto é, não homologadas pela autoridade régia⁸. Na segunda metade do século XVI, começaram a surgir encomendas provenientes de círculos próximos do monarca: outros membros da dinastia real, da aristocracia titulada, detentores de cargos palatinos ou letrados da corte mandaram elaborar ou compilar obras heráldicas. Assim, D. Duarte de Bragança, neto do rei D. Manuel I, encomendou um armorial, o *Livro do Senhor Dom Duarte*, do qual se conhecem várias cópias; António de Ataíde, segundo conde de Castanheira e valido de D. João III, compilou

5 SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo – Elementos de uma cultura visual e dinástica: os sinais heráldicos e emblemáticos do rei D. Duarte. In BARREIRA, Catarina Fernandes; SEIXAS, Miguel Metelo de, ed. – *D. Duarte e a sua época: arte, cultura, poder e espiritualidade*. Lisboa: IEM / CLEGH, 2014. p. 257-284.

6 SEIXAS, Miguel Metelo de – Heráldica, Coroa e Nobreza em Portugal no dealbar da Idade Moderna: em redor dos conceitos de justiça e desafio. In SÁNCHEZ, Raquel; GUILLÉN BERRENDERO, José Antonio, ed. – *La cultura de la espada. De honor, duelos y otros lances*. Madrid: Dykinson, 2019. p. 63-94.

7 HABLOT, Laurent – Le roi fontaine de justice héraldique. La captation royale de l'expression emblématique à la fin du Moyen Âge. In MENEGALGO, Silvère; RIBÉMONT, Bernard, ed. – *Le roi fontaine de justice. Pouvoir justicier et pouvoir royal au Moyen Âge et à la Renaissance*. Péronnas: Klincksieck, 2012. p. 223-240.

8 SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo – «E tragam as armas direitas dos Costas em todos os lugares, e peças». O património armoriado dos Costas: uma estratégia de comunicação?. In ROSA, Maria de Lurdes, ed. – *Dom Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII. Poder, arte e devoção*. Lisboa: IEM / CHAM / Caminhos Romanos, 2013. p. 319-342.



um *Livro dos Braçoens das Famílias deste Reino, com suas origens*; Brás Pereira Brandão, oficial da guarda-roupa do rei, reuniu um armorial que o seu sobrinho-neto Brás Pereira de Miranda veio a completar; o letrado Jorge de Montemor escreveu um livro de *Blasones*⁹. Todas estas obras apresentavam dois pontos em comum: provinham de cortesãos e inspiravam-se largamente nos armoriais preexistentes, de encomenda régia, aos quais os seus autores logravam acesso no arquivo real da Torre do Tombo, no Cartório da Nobreza, no guarda-roupa do soberano ou nos arquivos de certos altos oficiais da Coroa, nomeadamente o armeiro-mor. Desde meados do século XVI, a literatura heráldica escapara, assim, ao monopólio dos oficiais de armas.

Quais foram as razões que motivaram a compilação destas obras heráldicas “privadas”, concebidas e executadas sem a intervenção dos oficiais régios? Provavelmente, em primeiro lugar, um fenómeno de emulação, proveniente da curiosidade e do desejo de possuir livros semelhantes aos do rei. No entanto, poderá também ter havido uma reacção às normas promulgadas pela Coroa nesta matéria, desde o reinado de D. Afonso V, culminando no regimento de armaria de D. Manuel I¹⁰. Todas essas disposições legais apontavam numa mesma direcção: o príncipe afirmava-se como fonte suprema da justiça heráldica no seu reino e como única autoridade legítima na homologação de brasões, independentemente de estes terem sido efetivamente outorgados por ele ou não. Não por acaso, os arautos ao serviço de grandes senhores, relativamente numerosos no século XV, desapareceram no século seguinte. A partir do reinado de D. João III, apenas persistiram os oficiais de armas ao serviço da Coroa, cuja organização corporativa fora definida, precisamente, pelo regimento manuelino. A produção de literatura heráldica à margem destes oficiais régios, incluindo dentro da própria corte, pode ser interpretada como uma reacção da nobreza contra o crescente controlo imposto pelo rei sobre a matéria de armaria¹¹.

9 SEIXAS, Miguel Metelo de – Qual pedra íman: a matéria heráldica na produção cultural do Antigo Regime. *Lusíada. História*. Série II, n.º 7 (2010), p. 357-413.

10 SEIXAS, Miguel Metelo de – A emblemática manuelina, instrumento de comunicação política. In CAETANO, Joaquim Oliveira; AZEVEDO, Rosa; LOUREIRO, Rui Manuel, ed. – *Vi o Reino renovar. Arte no tempo de D. Manuel I*. Lisboa: MNAA, 2021. p. 62-75.

11 SEIXAS, Miguel Metelo de – Une pierre d’aimant qui attire tout : l’héraldique au Portugal au XVII^e siècle, un savoir disputé. *Revue dix-septième siècle*. N.º 291 (2021), p. 63-78.



A longa regência de Catarina de Áustria (1557–1568), durante a menoridade de D. Sebastião, seguida pela transferência da corte de Lisboa para Madrid durante a união dinástica sob a égide da Casa de Habsburgo (1580–1640), favoreceram esta contestação à autoridade dos oficiais de armas e à legislação manuelina. A impugnação surgiu no seio das próprias instituições régias: num célebre processo, Baltasar do Vale, escrivão da nobreza, acusou Gaspar Velho, rei de armas Portugal, de ter concedido indevidamente brasões “muito antigos” a famílias de mercadores cristãos-novos e a “pessoas de baixa extracção” que o teriam subornado para esse efeito. Em resposta, o rei de armas acusou Vale de insubordinação e incompetência, sublinhando que este último era ourives, uma profissão “mecânica” considerada incompatível com a sua função e com a própria ideia de nobreza¹². A conclusão deste processo permanece desconhecida, mas o caso testemunha as rivalidades existentes entre os diversos oficiais encarregados do controlo régio sobre a matéria heráldica.

O sucessor de Gaspar Velho foi, precisamente, Manuel Teixeira. Não admira, assim, que este rei de armas Portugal tenha sentido necessidade de reforçar a preeminência do seu ofício. Por carta de 11 de maio de 1607, obteve da Coroa um privilégio considerável: o monarca proibiu a publicação de livros de heráldica e genealogia sem a prévia censura do rei de armas Portugal¹³. Esta decisão garantia, em teoria, aos oficiais de armas o controlo sobre todos os textos publicados nestas duas disciplinas, que estavam no âmago das suas funções. A reacção, como seria de esperar, não se fez esperar. Cerca de um século depois, esta medida ainda ecoava nas palavras de D. António Caetano de Sousa, que oscilava entre indignação e desprezo:

“A este mesmo Rey de Armas, que devia ser bem instruido, e ao meu parecer, de differente character dos que nos nossos tempos tem esta occupação, achey passado à sua instancia hum Alvará [...] para que ninguem

12 FRANCO, Luís Farinha – *Les rois d’armes et les réformateurs du greffe de la noblesse (XVII^e–XVIII^e siècles)*. Separata de *Arquivos do Centro Cultural Português*. (1989), p. 461–462. Veja-se também BA 44–XIV–6, *Do Dezembargo do Paço*, fls. 102v–106v, secção intitulada “Sobre o rei d’armas”.

13 Este alvará vem transcrito em diversas fontes. Veja-se, por exemplo, “Alvará de S. Mag. de que se não possam imprimir geraçoens nem brasoens de armas sem serem vistos por Portugal Rey de Armas Principal”, in *Compendio breue na materia da nobreza & fidalguia deste Reyno*, BNP, Cód. 1151, fls I–II.



imprimisse livros alguns de Armas, nem de Familias sem elle Rey de Armas, ou seus successores, que tiverem o dito officio os reverem, e approvarem. E se por ventura este Alvará houvesse de ter effeito, e se guardasse, desejara de ver hum Rey de Armas sem sciencia, nem estudo, nem mais applicação, que ao officio, que na Republica exerceo, fazer juizo sobre materias da Historia, e de huma parte tão difficultosa como he a Genealogia, como se foraõ obras mecanicas do officio, que elle aprendeo, porque esta occupação, como todos sabem, anda em hum Official dos Officios, que entraõ na Casa dos vinte e quatro desta Cidade¹⁴”.

Não obstante as críticas formuladas, os oficiais de armas continuaram a fundamentar as suas opções heráldicas nas obras monumentais quatrocentistas e quinhentistas, limitando-se a complementá-las com a produção de novas compilações de carácter officioso, que serviam como meros instrumentos de trabalho ou mesmo, simplesmente, como copiadores de lembretes para orientar os ditos oficiais em casos duvidosos ou complexos. Assim se procedia à divulgação interna do saber heráldico. Talvez fosse esse o escopo do rei de armas Manuel Teixeira ao produzir o citado *Livro de Armaria*, capaz de actualizar os conhecimentos dos velhos armoriais quatrocentistas e quinhentistas, adaptando-os à realidade social coeva e às necessidades sentidas pelos oficiais de armas no desempenho das suas funções.

É neste contexto que se explica o recurso do cronista da família Castelo Branco à obra deste rei de armas Portugal como fonte de autoridade heráldica: o *Livro de Armaria* é citado não pela definição das armas da linhagem, que naturalmente esta conhecia melhor que ninguém, mas como instrumento para situá-las no âmbito da heráldica geral da nobreza do reino:

“o primeiro registo dellas [armas de Castelo Branco] corre nas primeiras folhas do dito livro, onde todas as que ha são de gerações que sabemos serem nobres de 300 e 400 anos a esta parte, e atee’li não ha algũa mais moderna que isto” (fl. 21).

14 SOUSA, D. Antonio Caetano de – *Historia Genealogica...* tomo I. p. 95–96.



Neste juízo comparativo não podiam os membros da própria família ser, decerto, tomados como fonte fidedigna, uma vez que eram parte interessada. Assim se explica por que razão a nobreza – incluindo, como neste caso, a alta nobreza titular e de corte –, se não se mostrava disposta a solicitar o reconhecimento ou registo das suas armas, aceitava, contudo, o exercício da autoridade heráldica por parte da Coroa na medida em que esta era definidora de uma ordem hierárquica fundamentada num ideal de justiça. E apenas o rei – e o rei de armas Portugal agindo em seu nome neste domínio – tinha legitimidade para definir tal hierarquia, acima dos constantes conflitos de precedência que caracterizavam a sociedade de corte. Ou mesmo a nobreza em geral, neste período.

É interessante observar que, depois de sinalizar a preeminência da família com base na posição relativa que as suas armas ocupavam no *Livro da Armaria*, o autor do código teve o cuidado de indicar que

“25 folhas adiante está outro segundo registo das ditas armas desta linhagem, e se mostra pello titulo dele serem registadas a instancia de Alvar’Eanes de Castelbranco, o quoa (pareçe), provando ser desta familia ao tempo que tirou o brazão das armas dela as fez nomeadamente registrar em seu nome, mas (como diguo) muito antes se achavão no dito livro em melhor lugar” (fl. 21).

Esta indicação serve para realçar, por contraste, o grau de antiguidade das armas primitivas da linhagem, na verdade tão remotas que “a quem primeiramente forão dadas e por que causa e feito particular não ha memoria”. Tal carácter imemorial, longe de se afigurar danoso (como seria numa visão processual ou institucional), constitui quase uma confirmação da antiguidade destas armas, reportadas a uma época anterior à existência de uma autoridade heráldica.

Após este intróito, o autor descreve as armas da linhagem:

“hum lião d’ouro rompente em campo azul armado (unhas dentes e lingua) de vermelho com o rabo retornado e a boca aberta; per timbre, o mesmo lião inteiro tãoobem rompente com os pees soamente sobre o elmo



e com as mãos levãotadas como que se arremeça o elmo aberto; paquife, d'ouro e azul” (fl. 21).

Nesta descrição, comprova-se o seu domínio da dimensão técnica do brasão, incluindo um certo aspecto didático, como quando explica que o termo “armado” diz respeito à figuração das garras, dentes e língua em esmalte diferente (vermelho) do que se aplica ao corpo do leão (ouro). Lança-se o autor, em seguida, na explicação simbólica das armas.

Começa por atentar no leão, do qual destaca diversos pontos. Em primeiro lugar, que é de ouro, sendo este o melhor metal existente em armaria, e denotativo de “ser nobre en todos os seus feitos”; depois, que é rompante, sendo esta posição “a melhor na armaria porque o rompente precede ao batalhãote e ao passãote”. Por fim, ponderando os pormenores da figura realçados de outro esmalte, afirma que

“Em ser armado de vermelho denota o sangue que dos inimigos derramou ferindo-os e desbaratando-os na demanda. A boca aberta denota a feroçidade e braveza de esforço, o rabo retornado denota ser firme e não tornar atrás no que faz”.

Em todas estas considerações, o autor segue os preceitos de equivalências simbólicas estabelecidos pelos tratados de armaria desde finais da Idade Média, amplamente difundidos na cultura cavaleiresca da época¹⁵. Tais tratados conheceram igualmente divulgação em Portugal, dando origem ao códice *De Ministerio Armorum*, do arauto Constantinopla ao serviço de D. João I e, mais tarde, ao *Tratado de Nobreza* de António Rodrigues, rei de armas Portugal ao serviço de D. Manuel I, largamente inspirado no *Blason general y Nobreza del Universo* publicado em 1489 por Pedro de Gracia Dei¹⁶.

15 BOUDREAU, Claire – *L'héritage symbolique des héralts d'armes*. Paris : Le Léopard d'Or, 2006. vol. I, p. 5-37. Sobre os variados instrumentos de coesão do grupo nobiliárquico, veja-se AGUIAR, Miguel – *Cavaleiros e Cavalaria. Ideologia, práticas e rituais aristocráticos em Portugal nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Teodolito, 2018. p. 91-134.

16 Obra da qual existe uma recente reedição fac-simile: GRACIA DEI, Pedro de – *Blason General y Nobreza del Universo*. Badajoz: Unión de Bibliófilos Extremeños, 1993.



Como define Claire Boudreau, os armoriais e os tratados de armaria e de cavalaria tardo-medievais são construídos sobre a pedra de toque da noção de justiça, dada como a própria origem das armas: estas servem para identificar e recompensar os cavaleiros mais valorosos. Ora, a responsabilidade de avaliação do valor cabia, precisamente, aos oficiais de armas. E as armas destinavam-se a premiar, lembrar, fixar os méritos de uma pessoa, segundo o critério inelutável da verdade e da justiça¹⁷. Daí decorriam as origens míticas do ofício de armaria: os doze arautos criados por Júlio César, ligados simbolicamente aos doze apóstolos encarregados de transmitir a Boa Nova. Os antecessores simbólicos dos arautos eram, aliás, os próprios anjos, considerados como mensageiros de Deus e colocados sob a autoridade do seu chefe, o arcanjo São Miguel¹⁸. As cotas de armas daqueles oficiais lembravam por isso as túnicas envergadas pelos diáconos para a leitura dos Evangelhos, ou seja, da Verdade¹⁹.

No seio desta missão de justiça, armoriais e tratados de cavalaria serviam como obras de referência, de testemunho para identificação dos melhores. Podiam também servir para corrigir os usos indevidos. A longo prazo, o armorial protegia a antiguidade do nome e a pureza da linhagem contra as usurpações falaciosas que pudessem atraí-los a nobre verdade de uma ascendência longínqua. Os manuais de armaria e de cavalaria nutriam objetivos idênticos. Os seus autores pretendiam sempre ensinar a verídica e vetusta ciência heráldica, a única capaz, na sua opinião, de permitir a destriça entre armas falsas e verdadeiras. Sobretudo pelo viés da etimologia, os autores de tratados procuravam a verdade original contida no nome de cada coisa. A simbólica das cores, dos móveis e dos animais

17 BOUDREAU, Claire – *Traité de blason et armoriaux : pédagogie et mémoire*. In HOLTZ, Louis; PASTOUREAU, Michel; LOYAU, Hélène, ed. – *Les armoriaux médiévaux*. Paris : Le Léopard d'Or, 1997. p. 388.

18 BOUDREAU, Claire – *Les héralds d'armes et leurs écrits face à l'histoire: enquête sur la diffusion du mythe des origines de leur office (XIV^e – XVII^e siècles)*. In *L'identità genealogica e araldica. Fonti, metodologie, interdisciplinarità, prospettive*. Roma: Ministero per i Beni e le Attività Culturali, 2000. vol. I, p. 453-476.

19 BOUDREAU, Claire – *Messagers, rapporteurs, juges et «voir-disant»*. Les héralds d'armes vus par eux-mêmes et par d'autres dans les sources didactiques (XIV^e – XVI^e siècles). In BOUDREAU, Claire [et al.], ed. – *Information et société en Occident à la fin du Moyen Âge*. Paris : Publications de la Sorbonne, 2004. p. 233-245; HILTMANN, Torsten – *Vieux chevaliers, pucelles, anges. Fonctions et caractères principaux des héralds d'armes d'après les légendes sur l'origine de l'office d'armes au XVe siècle*. In SCHNERB, Bertrand, ed. – *Le hérald, figure européenne (XIV^e-XVI^e siècle)*. Lille : Revue du Nord, 2006. p. 503-528.



servia para fixar, para reconhecer e para classificar como devia ser o grau de nobreza das armas²⁰.

Desta forma, armoriais e tratados, usados em conjunto, transmitiam uma concepção original do sistema heráldico e da nobreza. Por via destes dois tipos de obras, os arautos vincavam, antes de mais, o carácter honorífico das armas. Estas eram assim entendidas como marcas de honra destinadas a recompensar e distinguir os mais valorosos. No imaginário dos arautos, as armas relembavam as qualidades de cada guerreiro e serviam de exemplo para a posteridade. Armoriais e tratados de armaria eram pois entendidos como expressões complementares da realidade heráldica vigente, sobretudo no que respeita ao conceito honorífico das armas, próprio do seu entendimento moderno (em oposição ao medieval), tal como assinala Claire Boudreau:

“Elles sont des marques d’honneur qui récompensent et distinguent les plus vaillants. Dans l’imaginaire des hérauts, elles rappellent les qualités de chaque guerrier et servent d’exemple à la postérité²¹”.

Dentro desta lógica, o autor do códice Castelo Branco continua a fornecer leituras simbólicas das armas desta linhagem, indicando que o campo azul

“he a cor celeste e das duas primeiras e milhores cores da armaria, denota que a pessoa a que se dá por campo de suas armas está tido por leal, virtuoso, verdadeiro, zeloso do bem comum e inteiro em tudo aquillo que lhe foi encarreguado, propiedades que bem cabem aos desta geração, em que tão conhecida he lealdade, verdade, inteireza” (fl. 21).

De igual modo, aponta o facto de o leão em timbre dever ser representado inteiro, e não sainte (ou seja, apenas com a metade superior a irromper do elmo), pois esta última figuração denota

20 GUILLÉN BERRENDERO, José Antonio – Iconografía da honra e do prestígio: Reis de armas e Cavaleiros das Ordens Militares em Portugal e Castela (séculos XV-XVII). *Ler História*. N.º 60 (2011), p. 35-52.

21 BOUDREAU, Claire – *Traité de blason et armoriaux...* p. 389.



“aver algum impedimento que ainda no ganhar das armas teve, sem embargo do qual lhe forão dadas em satisfação dos trabalhos que hia acabando de coar, o que aqui a esta linhagem não pertence” (fl. 21 v).

O autor esclarece, por fim, que o elmo

“em ser aberto denota geralmente ser de antiga linhagem e não aver escoria algũa de sua primeira origen e tronco; e ao contrairo, ser çerrado, denota estar ainda na escuridade de seu nasçimento. E não se abre senão da quarta geração por diante, e attee a quarta geração não vão os elmos de todo abertos, mas, com diferença do aberto e da quarta geração por diante, fica de todo o elmo aberto como os de antigua linhagem” (fl. 21v).

Corresponde esta interpretação a uma tendência própria da heráldica tardo-medieval e moderna para valorizar os elementos exteriores ao escudo de armas. Tal valorização decorre de uma alteração semiótica profunda que a heráldica conheceu nestes séculos. Até então, a carga significativa havia-se concentrado no escudo e em escassos e variáveis elementos exteriores; a função identificativa imperara sobre as demais, ou fora mesmo exclusiva.

Mas, a partir do século XIV, as armas passaram a compreender comumente uma série de elementos exteriores pelos quais se exprimia a condição social do detentor das armas. Tais elementos podiam ser denotativos da condição de cavaleiro (o elmo com paquife e virol), da participação em torneios ou em actos guerreiros memoráveis (o timbre), da pertença a determinada ordem militar ou de cavalaria (as respectivas insígnias, eventualmente em escudo próprio), da partilha de ideais (a figuração de escudos de São Jorge ou de empresas), da detenção de títulos nobiliárquicos (as coroas e coronéis). Todos estes elementos exprimiam visual e simbolicamente a inserção do armígero em determinadas categorias ou estruturas que hoje classificaríamos de sociais, políticas, culturais, religiosas ou militares. Mas, dentro da lógica concomitante de criação de uma autoridade heráldica, os elementos exteriores ao escudo tornavam patente – e por essa via, por vezes, verdadeiramente actuante – uma visão hierarqui-



zada da sociedade sob a égide do rei. Na verdade, a expressão das categorias hierárquicas transformara-se, na heráldica em fase de transição para a modernidade, numa componente tão fundamental como o próprio elemento identificativo básico (o escudo), que havia estado na origem do fenómeno heráldico. Daí decorreu a profusão de tipologias de elementos exteriores patente nos tratados de armaria e bem espelhados nas diferenças dos elmos descritas pelo cronista em análise. Tais tipologias, de uma forma geral, correspondiam mais a normativas abstractas que a práticas efectivas, ainda que a sua difusão sistemática pela profusão da tratadística tenha acabado por influenciar inevitavelmente os usos heráldicos. Termina o cronista a sua interpretação simbólica das armas da linhagem Castelo Branco com um trecho particularmente inspirado acerca do paquife, ou seja, dos panejamentos que caem do virol enrolado no topo do elmo, espalhando-se em redor do escudo:

“O paquife, nas armas geralmente denota o trabalho com que forão ganhadas, incluindo em seu nome duas prinçipaes virtudes, paz e fee. E corre o paquife sempre por derredor do escudo e timbre em voltas, como que se move acompanhando aquellas figuras que forão dadas ao ganhador por seus trabalhos, lealdade e fee. E mostra que elle teve sempre firme intento no que lhe foi emcarreguado sem repousar nunca atee o acabar. Porque assi como o vento move as folhas, assi a folhagen do paquife sinifica que o ganhador não esteve quedo nem sossegou, mas esteve firme em perpetuo cuidado e deligençia, obrando com fee na guerra por alcançar a paz”.

Transparece neste trecho uma dimensão onírica da heráldica, cultivada a par com a sua imprescindível natureza épica. Este entrelaçamento entre heráldica e discurso heróico tornou-se caraterístico do século XVII, levando à constituição de um “armorial de Calíope²²”.

É aliás neste âmbito que, no final do seu capítulo heráldico, o autor cita João Rodrigues de Sá de Meneses, alcaide-mor do Porto e autor de celebradas

22 LOSKOUTOFF, Yvan – *L'armorial de Calliope*. Tübingen: Gunter Narr Verlag, 2000.



trovas heráldicas inseridas no *Cancioneiro Geral*²³. Esta obra é alvo de louvor pelo cronista, que da mesma penada assinala também o parentesco do trovador heráldico com a família Castelo Branco:

“São mui sabidas e lidas as suas trovas das linhagens, de que as que nos pertencião referimos neste livro, e por ellas e por muitas outras que ha suas no *Cañoneiro Geral* portugues impressas se conhece façilmente que dos cortesãos servidores de damas e poetas daquela rude idade a elle se deve hũ dos primeiros e milhores luguares. Por todas estas partes e callidades de João Rodriguez de Saa de Meneses o casou o conde de Villa Nova don Martinho de Castelbranco com sua filha segunda dona Camilia de Noronha” (fl. 188).

A primeira menção das trovas do alcaide-mor do Porto transcreve, naturalmente, as coplas referentes às armas de Castelo Branco:

“Onde se der campo franco
Em novo mas dino estado,
Rompente leão dourado
Trarão os de Castelbranco,
Em campo azul assentado.

E de sua perfeição
E quanto val con rezão
Dara muito çerta prova
Em seu conde Villa Nova,
Aquella de Portimão”

23 Trata-se das *Quintilhas heráldicas declarando alguns escudos darmas dalgumas lyhnajeas de Portuguall que sabya donde vynham*, das quais existem numerosas cópias (cf. SOUSA, D. Antonio Caetano de – *Historia Genealogica...* p. XL-XLII; SOARES, Eduardo de Campos de Castro de Azevedo, *Bibliographia Nobiliarchica...* vol. II, pp. 67-68). A esta obra pioneira juntaram-se em seguida a *Miscelânea* de Garcia de Resende, as *Coplas às Armas da Nobreza de Portugal* de D. João Ribeiro Gayo, bispo de Malaca, e as *Endeixas e Quintilhas* de Manuel de Sousa da Silva. Para uma visão genérica, vejam-se as considerações e transcrições de SÃO PAYO, D. António, Conde de – *Cancioneiro d’Armarias*. Lisboa: Centro Tipografico Colonial, 1929; e BORGES, J. G. Calvão – *A Armarias em Portugal e na Cultura Portuguesa*. In REDONDO VEINTEMILLAS, Guillermo, ed. – *Actas del I Congreso Internacional de Emblemática General – Proceedings of First Internaitonal Conference on General Emblematics*. Zaragoza: Institución «Fernando el Católico», 2004. vol. II, p. 983-1011.



A presença da palavra “novo” nestas coplas leva o autor, de resto, a um excuro em que explica que ela se aplica tão-somente à condição condal e à própria designação da respectiva vila, não à antiguidade da linhagem. Não fosse o leitor desprevenido tresler ponto tão significativo... Termina o cronista com uma advertência:

“Estão estas armas tãobem registadas en alguns livros de linhagen e armas de Castella no capitulo preçedente referidos, mas recebem os autores deles engano en dizer que o lião he de prata, sendo na verdade d’ouro como aqui estão. E as armas de leão de prata en cãopo azul, que radamente os ditos autores castelhanos atrebuem aos de Castelbranco são as dos Silvas, como a todos he notorio” (fl. 22).

Comprova-se, mais uma vez, a importância do conceito de correção das armas, consideradas como penhor da legitimidade da nobreza da linhagem e, neste caso, da sua antiguidade: desrespeitá-las ou figurá-las de forma incorrecta era atentar contra a própria linhagem e, de modo mais lato, contra o princípio de justiça que se considerava subjacente a todo o sistema honorífico e à autoridade régia de que ele provinha. Note-se, contudo, que o cronista comete por sua vez um erro: as armas de Silva apresentam campo de púrpura, não de azul.

As trovas do alcaide-mor do Porto são novamente transcritas quando o autor se refere às armas da família Valente:

“No bravo leão rompente
 por tres luguares faxado
 se mostra bem amostrado
 sangue Ouvequez e Vallente
 co nome mui conçertado.
 Ambos sairão da vide
 do bom que morreo na lide
 d’Ourique diante el-rei
 de louvor segundo lei
 nom menos digno que o Çide.”



Mas não se resumem às coplas de João Rodrigues de Sá as fontes citadas pelo autor do códice em matéria heráldica. Como se viu, ele também conhecia o *Livro de Armaria* do rei de armas Portugal, provavelmente Manuel Teixeira, citado com valor de autoridade; bem como, no mesmo registo, outros livros atribuídos aos reis d’armas de Castella, não identificados (fl. 18). A mesma falta de identificação concreta encontra-se na referência a “Memorias de pessoas curiosas e vistas na materia das linhagens e muitas outras imformações per escrito e palavra dinas de fee”, citadas no mesmo fólio, ainda que depois, no decurso do texto, algumas delas venham efectivamente nomeadas. Algumas obras são evocadas para descrever emblemas usados em ocasiões específicas, como “Jorge Ferreira de Vasconçelos no torneo do príncipe dom João” (fl. 18v).

Igualmente relevante é a menção genérica de “Estromentos autenticos em publico e blasões de pessoas deste appellido tiradas da Torre do Tombo” (fl. 18), que indica o cuidado em fundamentar o texto em fontes primárias documentais. Sem desprimor de atentar também nas fontes gráficas, nomeadamente selos, sepulturas e pedras de armas aduzidas como prova (“Letreiros en diversas sepulturas de igrejas e moesteiros em seus lugares nomeados e em especial em São Martinho, São Jorge e no moesteiro da Trindade, em Lixboa”, fl. 17v).

Assim, ao evocar a doação de Vila Nova de Portimão por D. Afonso V, o autor precisa: “Às quais merçes el-rei dom João o 2º então deu seu consentimento por sua letra ao pee do sinal d’el-rei seu pai nas ditas cartas” (fl. 113v). Este carácter probatório da heráldica não se limita à sigilografia, pois transparece também, por exemplo, na identificação da pedra de armas das casas nobres anexas ao morgado da Póvoa de Santa Iria instituído por Vicente Afonso Valente:

“E alem dos bens da Povia lhe annexou mais as casas de Lixboa defronte de São Martinho, que oje sabemos tão nobres e das mais manificas do reino, e sobre a porta dellas estão quarteados os liões faxados dos Vallentes com os d’ouro dos Casteisbrancos” (fl. 116v).



Reencontra-se similar dimensão probatória na descrição das melhorias introduzidas na mesma igreja de São Martinho de Lisboa por

“dom Francisco de Castelbranco camareiro moor [, que] derribara a dita capella moor con liçença do dito vigairo e a mandara fazer maior e milhor ornada e de abobada, e que avia de poer nella hum retabolo que lhe oje vemos com as armas dos Castelbranco no frontispício e ornamentos e outras cousas en que gastaria mais de seteçentos cruzados” (fl. 204).

De igual modo, ao tratar de um ramo segundo da linhagem, descendente de Rui Vaz de Castelo Branco e estabelecido na Beira, assevera o cronista que

“no livro segundo dos registos d’el-rei dom João o primeiro, folio 3, verso. Acha-sse em alguns brasões autenticos de alguns que pretendem deçender deste fidalguo que foi senhor d’Almeida e das Sarzedas e da Sovereira Ferosa e alcaide moor de Monsanto” (fl. 30).

Ainda dentro dos usos heráldicos próprios da família, o cronista alude também à importante questão da obrigatoriedade do uso de nome e armas em associação ao património vinculado. Assim, ao descrever as cláusulas da instituição do morgado por Nuno Vaz de Castelo Branco e sua mulher Joana Juzarte, refere o dever de

“que todos os possoidores deste moorguado fossem da sua linha e linhagem e se chamassem do appellido do de Castelbranco sem o mudarem nem acreçentarem outro algum e trouxessem as armas direitas desta linhagem, apellido e solar (que desta palavra usa a dita instituição) sem poderem misturar com ellas outras algũas” (fl. 42v-43).

Tal era uma prática onomástica e heráldica amplamente difundida, destinada a criar e manter a identidade linhagística em estreita associação com a instituição vimcular e com as obrigações pias pela salvação das almas dos defuntos²⁴.

24 ROSA, Maria de Lurdes – *As Almas Herdeiras. Fundação de Capelas Fúnebres e Afirmção da Alma como Sujeito de Direito (Portugal 1400-1521)*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2012; NÓVOA, Rita Sampaio da – *For the immortality of memory: family names and arms*. In *Entailment Identity, Construction, Transmission, Perpetuation (14th-17th centuries)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2024. p. 137-176.



Outra associação simbólica referida pelo manuscrito consiste na concessão de um vexilo de formato específico para os titulares. Assim o determinou em 1485 D. João II quando

“fez merçe ao dito Gonçalo Vaz de Castelbranco de lhe dar assentamento de conde e que pudesse trazer bandeira quadrada como os senhores de titullo soos podem, e que se chamasse de “dom”, elle e seus desçendentes” (fl. 114).

Deste modo, o título condal, levando à condição de grande do reino, vai acompanhado pelo privilégio do tratamento de Dom e do uso de uma bandeira de formato quadrado, próximo, portanto, do formato da própria bandeira real²⁵.

Claro que a crónica está longe de cobrir todos os usos heráldicos da família. As informações a este respeito podem ser complementadas por via dos inventários, geralmente arrolados *post-mortem*, como foi o caso de D. Francisco de Castelo Branco Valente. O inventário dos bens deste fidalgo permite reconstituir, pelo menos em parte, o esplendor heráldico de uma casa nobre de tal estatuto, compreendendo cinco reposteiros armoriados, oito coxins “de ras vazios com as armas do defunto”, um cobertor “de cetim cramesim avelutado que tem quatro panos barrado ao redor por tres partes de tela d’ouro com as armas do defunto no meo”, mais outro cobertor similar, uma cabeceira “de tela d’ouro” com as mesmas armas, um gomil de prata pequeno, um bacio e duas galhetas, todos armoriados, “sete escudos com as armas do defunto de liões”; e, na quinta da Póvoa, dois panos de armar, oito guarda-portas, dois panos de mesa e um reposteiro, todos com as mesmas armas²⁶.

25 SÃO PAYO, Marquês de – A nomenclatura das signas medievais. *Armas e Troféus*. I série, vol. I (1932), p. 21-27.

26 *Apud* ROSA, Maria de Lurdes – Elementos para o estudo dos usos da heráldica... p. 348-349. Sobre o uso da heráldica nos interiores palacianos, veja-se SEIXAS, Miguel Metelo de – O uso da heráldica no interior da casa senhorial portuguesa de Antigo Regime: propostas de sistematização e entendimento. In MENDONÇA, Isabel; CARITA, Hélder; MALTA, Marize, ed. – *A Casa Senhorial em Lisboa e no Rio de Janeiro: Anatomia dos interiores*. Lisboa – Rio de Janeiro: Instituto de História da Arte/Universidade Nova de Lisboa; Escola de Belas Artes/Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014. p. 86-109.



Por outro lado, as referências heráldicas no manuscrito em análise não se cingem às da própria linhagem. Abundam, com efeito, menções a usos e práticas genéricas neste âmbito. Antes de mais, em contexto de guerra, dando conta de dimensões simbólicas e concretas. Assim, ao descrever a batalha do Salado em 1340, o cronista refere que

“d’el-rei dom Afonsso [IV] de Portugal forão presos e cativos dous filhos de reis mouros, hũ dos quais el-rei trouxe a Portugal com çinco bandeiras ganhadas dos imiguos, que forão postas na see de Lixboa” (fl. 23v).

Tal uso constituía uma prática comum, que permitia que a vitória fosse, por um lado, consagrada a Deus (o que se revelava particularmente adequado tratando-se de um conflito contra forças islamitas) e, por outro, objecto de pública e longeva divulgação na catedral, lugar central da vida religiosa da cidade cabeça do reino, onde o mesmo rei se fez sepultar. O hasteamento de bandeiras em praças conquistadas desempenhava papel análogo, como o cronista aponta ao tratar da tomada de Azamor por D. Teodósio, duque de Bragança, em 1513:

“Ao outro dia em amanheçendo se arvorarão na çidade as bandeiras de Portugal, e o duque fazendo consagrar a mesquita maior em igreja da advoção do Spirito Santo ouvio nella missa e se apousentou con sua gente dentro na çidade” (fl. 64).

O valor simbólico da heráldica em contexto bélico ganha especial expressão na pena do cronista ao tratar da batalha de Toro em 1476, quando descreve a perda e recuperação da bandeira real portuguesa:

“polla força dos acobertados d’el-rei dom Fernando, que erão muitos, os nossos se começarão a desordenar de maneira que desempararão a bandeira real, a quoa, posto que os imigos ouverão à mão (cortando primeiro ambas as suas a Duarte d’Almeida, alferes pequeno, que a trazia, que atee lhas não deçeparem a não largou), contudo foi cobrada por hum Guonçalo Pires, criado de Guonçallo Vaz Pinto que com ajuda d’outros esforçados portugueses a tomou a hum fidalguo castelhano que a trazia, por sobrenome Soto Maior, e a trouxe com ella prezo ao príncipe dom João” (fl. 98-98 v).



A perda da bandeira é considerada tão relevante que influi de forma decisiva no ânimo de D. Afonso V:

“El-rei dom Afonso, vendo sua bandeira real no chão e sua batalha desbaratada, requeando que o mesmo tivesse acontecido ao príncipe seu filho que tinha menos gente, sobreveo-lhe aquelle seu admiravel espirito de esforço com algũa mestura de desesperação do estado de suas cousas, e escolhendo antes morrer honrrada e cavalleirosamente que viver con desgosto, quisera, qual hum dos Deçios romanos, lançar-se no meo dos imigos e matando nelles acabar seus dias” (fl. 98v).

Perante o desfecho contestável da batalha, o príncipe D. João, que ao contrário do seu pai não abandonara o campo de batalha, decidiu “conforme ao costume dos reis e príncipes vencedores em batalhas reais de estar ali tres dias no campo feito senhor delle, esperando quem lho quisesse contrariar, pera clara de mostraçãõ de não aver quem”, acabando por “abalar muito contra sua vontade pera a çidade de Touro, pera onde caminhou com bandeiras despreguadas guoardando en tudo a ordem que os vencedores costumãõ ter segundo lei e uso de cavallaria” (fl. 99–99v).

Pelo contrário, os despojos de guerra reunidos pelos Reis Católicos na sequência da mesma batalha são arrolados pelo cronista de modo a salientar a sua insignificância e a ridicularizar as pretensões destes soberanos à vitória:

“Se oulhamos aos despojos, todos os mais que os castelhanos ouverãõ forãõ as armas do escudeiro pobre do alferes pequeno con oito guiões e pendões que guanharãõ, que tudo per mandado de seu rei e rainha foi levado en sinal de grande triumpho a Tolledo e posto na capella dos reis da igreja maior de Nossa Senhora, que não podem ser mais fracos despojos de batalha real e que cuido que antes acanhãõ do que acreditãõ sua vitoria, maiormente pera quem se lembrar que tendo ganhada a nossa bandeira real (sem nenhuma quebra do nosso alferes que a tinha, antes con grande louvor e honrra por como nisso se ouve) a tornarãõ a perder pello esforço de hum portugues de pouca contia que lhe prendeo hum fidalguo honrrado que a levava” (fl. 99v).



Fora dos campos de batalha, a heráldica aparece ainda na crónica estudada por ocasião de rituais áulicos, cívicos e religiosos. Ela ocupa especial destaque nas cerimónias da viagem e casamento da infanta D. Beatriz com Carlos III, duque de Sabóia, em 1521, em que o conde de Vila Nova desempenhou papel de relevo. Assim, ao descrever a armada que conduziu a infanta portuguesa junto do seu marido, o cronista descreve-a como

“toda guarneçada e armada de toldos e bandeiras e paramentos de sedas, tellas e brocados, hũa das mais ricas e fermosas peças que no mar nunca entrou, [com] conçertos e guarnimentos dos ricos toldos, estãodartes, bandeiras, armações de camaras, apercebimento e gualataria das vellas enxarceas de todos os ditos navios e bateis dellas, e as infinitas sedas e brocados de diverssas sortes e cores, e devisas e borlados e entretalhados que nellas avia” (fl. 154v-155).

A heráldica desempenha aqui um papel ostentatório, destinado a enaltecer a grandeza da infanta e da sua comitiva portuguesa, transmitindo o prestígio do reino.

Nas festividades deste casamento principesco, o cronista refere também a presença da heráldica em torneios, próprios da cultura cavaleiresca da época:

“No meio do terreiro onde erão as justas estava hun cadafalso en que estavam as lanças de justa e hum rei d’armas con ellas. Aqui estavam tãobem algũs fidalguos dos nossos, posto que os mais estavam a cavallo com o duque, e junto deste estava hun castello de madeira pintado de pardo a obra romana branca com covellos de redor e nelles as armas do duque en quartirões com as de vossa alteza”.

A esta heráldica dos dois esposos juntava-se a dos participantes na justa, conforme as práticas consagradas, que envolviam também a intervenção de oficiais de armas:

“No meio deste jardim estava hum padrão da mesma madeira, alto mui bem pintado com as armas do duque e sua coroa real en çima feita de



madeira pintada d'ouro. E abaixo destes estavam huns escudos soltos de-
pendurados e nelles pintadas as armas dos justadores, as quais forão d'ali
tiradas no meio das justas pellos parentes dos justadores. E corrião com
os escudos altos na mão ao longo da tea por sinal que os justadores erão
de gente nobre e de cotas d'armas, porque não podem justar senão com
esta examinação e outros reis d'armas que fazião este ofício. O nome des-
tas justas he justas d'armas. No meio daquelle padrão estava hũa rocha
pintada donde sahia hum braço grande com hũa mão fechada e nella hum
escudo das armas da senhora inffanta pintadas que o lançava de dentro e
o tornava a recolher”.

Bem ao gosto renascentista, como se vê, o esplendor heráldico das justas
incluía o recurso a um mecanismo, destinado a provocar a admiração dos
espectadores²⁷.

O cronista revela, aliás, uma atenção especial em relação à presença de
elementos e usos emblemáticos da corte sabauda. Ao descrever os apo-
sentos que o duque mandara preparar, assinala que

“as varandas da primeira meia entrada, assi as paredes dellas como o que
pendia pera fora, tudo estava armado de hūs panos de çetim cramesim com
huns bastões em molhos atados d'ouro e de redor de prata, borlados e mui-
tos outros conçertados con ramos que delles sahião sameados entre os mo-
lhos e por çima hũa bordadura largua com as mesmas invenções, çercado
todo de hum cordão de São Fraçisco com seus noos de tella d'ouro” (fl. 163v).

Mais adiante, aponta a existência de

“Outra camara de çima, que foi a primeira en que entrou a senhora inf-
fante, estava armada de brocado rico raso cramesim e de veludo cramesim
com hũa bordadura largua por çima do mesmo brocado entretalhada com
huns laços bem obrados. Estes laços erão sua empreza e suas armas com

²⁷ Sobre a relação entre técnica e heráldica no contexto das festas renascentistas, veja-se CRÉPIN-
LEBLOND, Thierry, HABLOT, Laurent, RITZ-GUIBERT, Anne, ed. – *Le blason des temps nou-
veaux. Signes, emblemes et couleurs dans la France de la Renaissance*. Écouen : Musée national de
la Renaissance / In Fine éditions d'art, 2022.



a letra que avante se dira, que hião acabar em huns “CC” e “LL”. E todavia esta bordadura hia çercada de huns cordões de São Françisco entre talhadas do mesmo brocado e hum doçel e hũ leito e seus paramentos desta sorte, e tudo entretalhado do mesmo cordão de São Françisco com franjas d’ouro” (fl. 164).

Nestas descrições, o cronista revela o seu conhecimento das empresas efectivamente utilizadas pela Casa de Sabóia, instrumento fundamental para a sua projecção dinástica e política na transição da Idade Média para a Moderna²⁸.

Tal conhecimento abrange até a explicação mitográfica da divisa “FERT”, consignada juntamente com a descrição da cortina em que o duque ouvia missa:

“Aqui he bem que digua das suas armas, porque açertei de ver a cortina en que ouvio missa, en que estavão borladas. Erão as cortinas de brocado roxo e veludo cramesim com outros entretalhos mui bem borlados e as armas sameadas pellas cortinas com aquella letra por çima dellas e no meio da letra hum laço. E diz a letra “*ferte, ferte*”, que quer dizer em françes “soportar” ou “sofrer”. Estas armas não são as antiguas desta casa, porque hum senhor della em hum çerco de Rhodes, avera 150 anos, desbaratou e vençeo hũa grande armada dos turcos per onde Rhodes foi livre, e o papa e o emperador por aquella tão nobre e honrrada pelleja lhas deu. As armas antiguas são cruzes brancas en campo sanguinho com as mesmas letras, “*ferte, ferte*”. Alem do que disse tem a seguinte senificação: “*fortitudo eius Rhodas tenuiti fortitudo eius hostes domuit*”. Que quer dizer “a sua fortaleza sosteve Rhodes”. Tras tãobem outras cruzes brancas com frol de lizes no cabo con sua coroa real que trazião os seus alabardeiros nos peitos e nas costas dos pelotes, feita de chaparia d’ouro e de prata. Soube que a trazião por devação de hum santo que jaz em Saboia, o quoyal santo nomeão en suas guerras, como em Portugal São Jorge e en Castella Santiago” (fl. 166).

²⁸ Sobre a emblemática da Casa de Sabóia e o seu uso político, consulte-se GENTILE, Luisa Clotilde – *Riti ed emblemi. Processi di rappresentazione del potere in area subalpina (XIII-XVI secc.)*. Torino: Silvio Zamorani editore, 2008.



Causa algum espanto que o cronista não identifique São Maurício, santo patrono da dinastia sabauda, mas trata-se de um pequeno lapso no seio da erudição emblemática patenteada ao longo do manuscrito.

Tal erudição dá bem conta da importância de que o conhecimento heráldico se revestia para a construção da identidade linhagística. Num sentido, antes de mais, centrado nos usos heráldicos da própria Casa, devidamente registrados e invocados pelo seu valor probatório. Mas também, em seguida, num sentido mais amplo, na medida em que se torna claro que o signo familiar só toma o seu inteiro valor quando inserido no âmbito mais vasto dos sinais ostentados pela nobreza, que formam um sistema emblemático colocado sob a autoridade do rei. Este sistema é regido por normas próprias e integra, além delas, um conjunto de práticas comuns, ambas (normas e práticas) evocadas na crónica. Sob a pena do cronista, a heráldica surge, assim, como parte integrante e necessária da cultura de qualquer indivíduo pertencente aos estratos superiores da sociedade. Conforme resumia o autor anónimo duma *Miscelânea* coeva:

“Todo homem discreto, cortezam, e nobre, tem obrigaçam de saber a matéria de ordenar escudos de Armas. E dar razam das de seu Rej príncipe e senhor natural, e sua origem. E da mesma maneira das que pertencerem a sua progenie e apelido de seu nome, de modo que de huma e outra couza a de saber, razoar, tratar e brazonar perfeitamente²⁹”.

29 *Miscelânea*, BA 54-X-54, n.º 3, fl. 37v.º.